



**Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice**  
**Casa dos Velhinhos – Gravata – PE.**

CNPJ 10.354.496/0001-55

Instituição Beneficente e Amparo a Velhice

**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PUBLICOS-ANO:2020**

| DATA                | ORGÃO DISPONIBILIZOU RECURSO   | VALOR CREDITADO   | COMPRA REALIZADA   | DESCRIÇÃO DA COMPRA   | CONVENIO CELEBRANTE ENTRE PARTES   |
|---------------------|--|---|--|---|--|
| JANEIRO/2020        | NÃO RECEBEMOS RECURSO PUBLICO  |   |  |   |  |
| FEVEREIRO/2020      | NÃO RECEBEMOS RECURSO PUBLICO  |   |  |   |  |
| MARÇO/2020          | NÃO RECEBEMOS RECURSO PUBLICO  |   |  |   |  |
| ABRIL/2020          | NÃO RECEBEMOS RECURSO PUBLICO  |   |  |   |  |
| MAIO/2020           | NÃO RECEBEMOS RECURSO PUBLICO  |   |  |   |  |
| JUNHO/2020          | NÃO RECEBEMOS RECURSO PUBLICO  |   |  |   |  |
| JULHO<br>27/07/2020 | 17.612.909/0001-01<br>FIDEPE – FUNDO ESTADUAL DOS<br>DIREITOS DO IDOSO DE PERNAMBUCO | DISPONIBILIZADO EM<br>CARTÃO : ACESSO<br>CARD<br><b>TOTAL: R\$ 12.947,70</b><br><b>3 PARCELAS DE</b><br><b>R\$ 4.315,93</b> | ALIMENTOS,<br>MATERIAIS DE<br>LIMPEZA E DE HIGIENE<br>PESSOAL.<br><b>R\$ 12.947,70</b> | REPASSE EM CARATER<br>EMERGENCIAL PARA<br>AÇÕES VOLTADAS A<br>PANDEMIA DA COVID-19<br>NAS ILPS DE PE.<br>COMTEMPLAR<br>EXCLUSIVAMENTE<br>ALIMENTOS MATERIAIS<br>DE LIMPEZA E DE<br>HIGIENE PESSOAL. | TERMO DE ACEITE<br>ESTRATEGIA DE TRANSFERENCIA<br>EMERGENCIA DE RECURSOS<br>PARA INSTITUIÇÕES DE LONGA<br>PERMANENCIA DE PESSOAS IDOSAAS<br>SEMI FINIS LUCRATIVOS E PÚBLICAS<br>(ILPIS)<br>FIDEPE – FUNDO ESTADUAL DOS<br>DIREITOS DO IDOSO DE<br>PERNAMBUCO<br>17.612.909/0001-01 |
| AGOSTO/2020         | NÃO RECEBEMOS RECURSO PUBLICO  |   |  |   |  |
| SETEMBRO/2020       | NÃO RECEBEMOS RECURSO PUBLICO  |   |  |   |  |
| OUTUBRO/2020        | NÃO RECEBEMOS RECURSO PUBLICO  |   |  |   |  |



## TERMO DE ACEITE

### **Estratégia de Transferência Emergencial de Recursos para Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas Sem Fins Lucrativos e Públicas (ILPIs)**

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco disponibilizam, em caráter emergencial, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo Estadual da Pessoa Idosa para viabilizar o repasse de recursos à população idosa residente em ILPIs sem fins lucrativos e públicas, por meio de cartão de crédito.

A instituição beneficiada por esta iniciativa concorda com os seguintes critérios:

#### **1) Quanto à CARGA e RECARGA do cartão:**

O cartão será carregado com um valor proporcional ao quantitativo de residentes na ILPI, respeitando a seguinte regra: R\$ 500.000,00 / total de pessoas idosas residentes em ILPI em Pernambuco) / 3 parcelas. O *per capita* dos recursos variarão de acordo com os dados do monitoramento do Projeto Humanidade e dados complementares que estão sendo colhidos pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco e analisado pela SDSCJ. O diagnóstico hoje aponta para 2317 beneficiários residentes em 73 instituições em 44 municípios o que significa um *per capita mensal* de R\$ 71,93 (setenta e um reais e noventa e três centavos).

- a. A primeira carga será realizada em até quinze (15) dias após o envio deste termo assinado à SDSCJ;
- b. O envio deste TERMO DE ACEITE poderá ser realizado, inicialmente, via e-mail: humanidade.pe@gmail.com e posteriormente enviado pelos correios à SDSCJ, cito, no protocolo do edifício sede da SDSCJ situado na Av. Cruz Cabugá nº665, Santo Amaro, Recife, CEP: 52040-000, em atenção ao Projeto Humanidade Sala 66 do mesmo prédio.
- c. As duas recargas subsequentes serão realizadas após comprovação de gastos conforme o item "4) Quanto à prestação de contas".

#### **2) Quanto aos grupos de itens financiados pelo repasse:**

A aplicação do recurso deverá contemplar **exclusivamente** a aquisição de alimentos, material de limpeza e higiene pessoal, podendo ser considerado a proporção sugerida:

- a. Destinar 60% do recurso para alimentação;

- b. Destinar 40% do recurso para aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

**3) Quanto à fiscalização por parte da SDSCJ:**

A SDSCJ designou profissional para acompanhar por meio de plataforma *on line* as movimentações realizadas por meio do cartão.

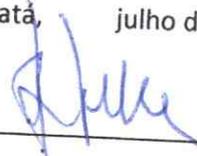
- a. As movimentações registradas na plataforma servirão como referência para o servidor responsável pela fiscalização verificar as notas fiscais, com os itens individualizados, apresentados pela instituição beneficiada pelo repasse.

**4) Quanto à prestação de contas:**

A instituição beneficiada pelo repasse deverá prestar contas, por meio da apresentação de notas fiscais para a SDSCJ da seguinte maneira:

- a. A ILPI beneficiária deverá solicitar **Nota Fiscal** ao fornecedor do item adquirido;
- b. As notas fiscais deverão ser digitalizadas de forma legível e encaminhadas para o e-mail [humanidade.pe@gmail.com](mailto:humanidade.pe@gmail.com); **Constando no título: MUNICIPIO e o NOME DA ILPI**
- c. Após o confronto das notas fiscais, enviadas pela instituição beneficiária, com o extrato de movimentação, disponibilizado pela plataforma online, a SDSCJ informará da adequação ou não da prestação de contas;
- d. Após a adequação da prestação de contas a instituição beneficiária estará apta a receber a recarga subsequente.

Gravatá, julho de 2020.



Reginaldo Soares de Andrade

000.588.664-34

Responsável pela ILPI

Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice (Abrigo dos Velhinhos)

10.354.496/0001-55

Cícero Batista de Oliveira, nº 2315. Bairro do Prado, CEP: 55640-000

# Extrato - Últimos 30 dias

Final - 5434 529053\*5434

| <b>Data</b>  | <b>Lançamento</b>    | <b>Valor (R\$)</b> | <b>Saldo (R\$)</b> |
|--------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| 27/7/2020    | carga-canalacesso    | 4315.93            | R\$ 4.315,93       |
| 29/7/2020    | BOM DIA SUPERMERCADO | -4171.94           | R\$ 143,99         |
| <b>SALDO</b> |                      |                    | <b>R\$ 143,99</b>  |

# Extrato - Últimos 15 dias

Final - 5434 529053\*5434

| <b>Data</b>  | <b>Lançamento</b>   | <b>Valor (R\$)</b> | <b>Saldo (R\$)</b> |
|--------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| 21/8/2020    | carga-canalacesso   | 4315.93            | R\$ 4.459,92       |
| 1/9/2020     | LEMOS SUPERMERCADOS | -4171.94           | R\$ 287,98         |
| <b>SALDO</b> |                     |                    | <b>R\$ 287,98</b>  |

# Extrato - Últimos 15 dias

Final - 5434 529053\*5434

| Data     | Lançamento          | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|----------|---------------------|-------------|-------------|
| 1/9/2020 | LEMOS SUPERMERCADOS | -4171.94    | R\$ 287,98  |
| SALDO    |                     |             | R\$ 287,98  |

# Extrato - Últimos 7 dias

Final - 5434 529053\*5434

| <b>Data</b>  | <b>Lançamento</b>   | <b>Valor (R\$)</b> | <b>Saldo (R\$)</b> |
|--------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| 5/11/2020    | carga-canalacesso   | 4315.93            | R\$ 4.315,94       |
| 10/11/2020   | LEMOS SUPERMERCADOS | -4315.94           | R\$ 0,00           |
| <b>SALDO</b> |                     |                    | <b>R\$ 0,00</b>    |